

**TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A EMPRESA DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO- PRODAM/SP
E A PASTORAL DO MENOR DA
ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, PARA OS
FINS QUE ESPECIFICA.**

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO- PRODAM-SP, com sede na Rua Libero Badaró, nº 425, CEP: 01009-905, inscrita no CPNJ/ME nº 43.076.702/0001-61, neste ato representada conjuntamente por seu Diretor Presidente, Sr. Johann Nogueira Dantas; e por seu Diretor de Participação, Sr. Luciano de Azevedo Farias Ferreira, de acordo com seu estatuto social e ata competente, doravante denominada **PRODAM-SP**; e, do outro lado, a **MITRA ARQUIDIOCESANA DE SÃO PAULO / PASTORAL DO MENOR DA ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO**, com sede na Av. Higienópolis nº 890, São Paulo, SP, e filial na Praça da Sé nº 184, 4º andar, conjunto 401, CEP: 01001-000, inscrita no CNPJ/ME nº 63.089.825/0001-44, representada neste ato por seus bastantes procuradores identificados em instrumentos públicos de outorgas de poderes, infra-assinados, doravante denominada **PASTORAL DO MENOR**; e em conjunto denominadas **COLABORADORES**, com fundamento, por analogia, ao artigo 2º, inciso VIII-A, da Lei nº 13.019/2014, processo SEI nº 7010.2022/0003288-0, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, firmam o presente Termo de Colaboração para operacionalizar o Projeto Conexão PRODAM, tendo em vista o interesse comum na adoção de políticas públicas para promoção de atividades culturais, sociais e educacionais, o qual se regerá na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CONSIDERANDO QUE:

(i) A PRODAM -SP tem o compromisso de integrar a sustentabilidade em seus negócios, firmando seus pilares corporativos no desenvolvimento econômico, social e ambiental;

(ii) A PRODAM-SP é signatária do Pacto Global da ONU 2021, cujo objetivo central é o desenvolvimento sustentável com vistas a erradicar a pobreza e promover uma vida digna a todos dentro das condições que nosso planeta oferece;

(iii) A PRODAM-SP investe na capacitação de seus colaboradores, tendo com diferencial a atuação dentro e fora de sua estrutura organizacional, se importando não apenas com o bem-estar de seus colaboradores, mas com toda a sua comunidade ao redor.

(iv) A PRODAM-SP desenvolveu o projeto "Conexão PRODAM" cujo objetivo é aproximar a instituição de iniciativas e entidades que promovam a mudança na vida das pessoas através da qualificação profissional, de forma a conectar jovens e adultos que se encontram marginalizados e, por conseguinte, diminuir o contraste social negativo ao seu redor, transformando a vida das pessoas, por intermédio dos pilares: Ensino e Oportunidade;

(v) A PRODAM-SP se comprometeu em seu Planejamento Estratégico 2022-2026 a acompanhar ações realizadas e concretizar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS) Nº 04, 08 e 10, consistentes, respectivamente, em estabelecer metas de Educação de Qualidade, como ferramenta de concretização dos direitos humanos; promover o crescimento econômico sustentável, inclusivo, por meio do emprego pleno e produtivo, como mecanismo de redução da proporção de jovens sem emprego, educação ou formação e de redução das desigualdades;

(vi) A Pastoral do Menor é parte integrante de uma organização religiosa que tem sensibilidade e corrobora com a busca das necessidades das crianças e adolescentes empobrecidos, visando contribuir com a buscar uma solução transformadora, global, unitária e integrada.

(vii) A Pastoral do Menor possui dentre seus objetivos específicos o de sensibilizar, motivar e mobilizar os vários segmentos da Igreja, sociedade e poder público para adoção de posturas e ações efetivas em favor da defesa dos direitos da criança e do adolescente;

(viii) A Pastoral do Menor tem como política pedagógica a criação de alternativas didáticas para garantir a inclusão da criança e do adolescente em situação de risco, podendo conveniar-se com órgãos correlatos, entidades oficiais e particulares para o aperfeiçoamento, desenvolvimento intelectual da criança e do adolescente e a consecução dos programas e planos voltados a área educacional;

(ix) A Pastoral do Menor tem como missão sensibilizar e conscientizar a sociedade civil sobre os direitos humanos e reivindicar do poder público, em articulação com outras entidades, o cumprimento de seu papel na efetivação de políticas públicas segundo o que preconiza a Constituição Federal, artigo 227, Convenção Internacional dos Direitos da Criança e o Estatuto da Criança e do Adolescente e outras leis pertinentes ao público infante-juvenil;

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]

(x) A relevância dos cursos ofertados pela plataforma EAD (Academia do Saber) da PRODAM-SP possibilita ao jovem brasileiro, uma formação intelectual de forma a viabilizar sua reinserção na sociedade e, eventualmente, no mercado de trabalho;

(xi) Que a PRODAM-SP e a Pastoral do Menor reconhecem a importância de auxiliar estudantes/jovens, por meio de ações que contribuam para a obtenção de conhecimento em níveis mais altos de aprendizagem possíveis, para dar continuidade na qualificação educacional;

(xii) O interesse na parceria em firmar um TERMO DE COLABORAÇÃO para disponibilizar gratuitamente acesso a manuais, materiais didáticos e cursos on-line, por meio de um link na plataforma EAD, da Academia do Saber, do Portal PRODAM-SP, com o fito de contribuir direta ou indiretamente no desenvolvimento das crianças e dos adolescentes e jovens;

(xiii) A responsabilidade da sociedade, assim compreendido também empresas e sociedades civis organizadas, com a proteção integral de crianças, adolescentes e jovens nos termos preconizados no artigo do 227 da Constituição, na Convenção Internacional dos Direitos da Criança e do Estatuto da Criança e do Adolescente e no Estatuto da Criança do Adolescente;

RESOLVEM, as Partes, celebrar o presente TERMO DE COLABORAÇÃO, que se regerá pelas condições a seguir pactuadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

- 1.1. O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por objetivo estabelecer as condições básicas para o desenvolvimento dos "PROJETO CONEXÃO PRODAM", por meio do estabelecimento de atividades conjuntas entre PRODAM-SP e PASTORAL DO MENOR.
- 1.2. O TERMO tem como principal objetivo a capacitação pessoal e profissional das crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e/ou social por meio da troca de experiências, metodologias, disponibilização de cursos profissionalizantes e compartilhamento de informações entre os COLABORADORES.
- 1.3. O "PROJETO CONEXÃO PRODAM" será executado nos termos do Plano de Trabalho anexo a partir da data de sua celebração.
- 1.4. Farão parte deste TERMO DE COLABORAÇÃO o atendimento, nos termos das disposições e escopo deste instrumento e dos Planos de Trabalhos a serem agregados ao longo da vigência do Termo de Colaboração, de crianças e adolescentes hipossuficientes ou em vulnerabilidade pessoal, familiar e social, conforme preconiza a Convenção Internacional sobre Direitos da Criança, o Estatuto da Criança e do Adolescente e a ODS nº 04, do Pacto Global da ONU.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the word "paiva" written vertically.

- 1.5. Integram o presente TERMO, na forma de anexo, o Plano de Trabalho, também rubricado e assinado pelas partes, contendo informações básicas e linhas gerais ao projeto, material a ser disponibilizado, proposta metodológica da ação, pessoal envolvido, cronograma e outras condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO

2.1 Para alcance do objeto pactuado, os COLABORADORES se obrigam a cumprir o Plano de Trabalho que, independentemente de transcrição, é parte integrante e indissociável do presente TERMO, bem como toda a documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os partícipes. Eventuais outros planos de trabalhos que forem sendo anexados à presente sob a forma de aditamento, respeitarão as mesmas regras deste instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA - DA OPERACIONALIZAÇÃO

3.1 A PRODAM-SP, em colaboração com a PASTORAL DO MENOR, detalhará, por intermédio do Plano de Trabalho, o cronograma da execução do presente TERMO, se comprometendo a estabelecer o fluxo de informações entre si, para a disponibilização, gratuita, dos *links* de acesso aos cursos da plataforma Academia do Saber e, conseqüente, da divulgação ao público-alvo, por meio dos canais de comunicação disponíveis pelas Partes.

3.2. O cronograma de cursos, com as ações didáticas, pedagógicas, acadêmicas e técnicas serão executados conforme Plano de Trabalho

CLÁUSULA QUARTA: DOS CURSOS ON-LINE

4.1 A PRODAM-SP disponibilizará por meio de sua plataforma digital, "Academia do Saber" conteúdos didáticos, cursos por meio de ferramentas assíncronas e material de apoio, durante toda a vigência do presente TERMO, os quais permitirão que as crianças e adolescentes hipossuficientes ou em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, de forma a mitigar as desigualdades econômicas e sociais, bem como ofertar oportunidades para o desenvolvimento integral e pleno.

4.2. Inicialmente será disponibilizado o curso "LETRAMENTO DIGITAL", na modalidade assíncrona, por meio de acesso a plataforma digital "Academia do saber", no site da PRODAM-SP, o qual poderá ser acessado a qualquer dia da semana e horário.

Wraive
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

4.3. A PRODAM-SP, por meio da GFH-NTD prestará todo suporte necessário para garantir o acesso a plataforma, sendo certo que, qualquer problema deverá ser reportado ao funcionário indicado, que adotará todas as medidas administrativas necessárias para sua solução.

4.4. Os cursos serão distribuídos em etapas, que serão especificadas no Plano de Trabalho, que faz parte integrante e indissociável do presente TERMO.

CLAUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES COMUNS

5.1. Para viabilizar o objeto do presente TERMO, são responsabilidades comuns dos Participes:

5.1.1. Realizar a gestão compartilhada do presente TERMO, executar ações e monitorar os resultados;

5.1.2. Designar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente TERMO, representantes institucionais incumbidos de coordenar a execução do presente TERMO;

5.1.3. Analisar resultados parciais, reformulando, se o caso, as ações necessárias para a persecução dos objetivos a serem alcançados pelo presente TERMO;

5.1.4. Permitir o livre acesso a agentes e todos os documentos relacionados ao presente TERMO, assim como elementos de sua execução, como instrumento para concretização do controle interno e externo;

5.1.5. Fornecer a todos os parceiros as informações necessárias e disponíveis para o cumprimento das obrigações aqui estabelecidas;

5.1.6. Manter o sigilo (conforme disposto na Lei nº 12.527/2011 e 13.709/2018) das informações sensíveis relacionadas e obtidas em razão da execução do presente TERMO, somente as divulgando se houver expressa autorização dos participes;

5.1.7. Obedecer às restrições legais relativas à propriedade intelectual, se for o caso.

5.1.8. Manter estreito contato, de acordo com o plano de trabalho que a este integra, para alinhamento das ações visando garantir o atingimento do objeto deste TERMO.

5.1.9. Proceder ampla divulgação dos cursos ofertados no âmbito do presente TERMO.

5.2. Os COLABORADORES concordam em oferecer, em regime de colaboração mútua, todas as facilidades, para execução do presente TERMO, de modo a, no limite de suas possibilidades, não faltar recursos humanos, materiais e instalações, conforme as exigências estabelecidas no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEXTA - CABERÁ A PRODAM-SP

- 6.1. Fazer a cessão gratuita dos conteúdos constantes no Plano de Trabalho, à PASTORAL DO MENOR pelo período de 24 (vinte e quatro) meses;
- 6.2. Disponibilizar e assegurar os recursos humanos e tecnológicos indispensáveis à plena consecução dos objetivos previstos neste TERMO;
- 6.3. Fiscalizar e acompanhar, por intermédio da GFH-NTD, o desenvolvimento do presente TERMO, com o envio de relatórios mensais de desempenho dos jovens.
- 6.4. Emitir certificados para as crianças e adolescentes que obtiverem 75% (setenta e cinco por cento) de aproveitamento, a ser aferido mediante questionário a ser respondido no final do curso.
- 6.5. Dar suporte à PASTORAL DO MENOR com o fito de atingir os objetivos propostos neste TERMO.

CLÁUSULA SÉTIMA- CABERÁ À PASTORAL DO MENOR

- 7.1. Fazer a divulgação ao público-alvo, garantir e proporcionar os meios de acesso à plataforma;
- 7.2. Disponibilizar e assegurar os recursos materiais e tecnológicos indispensáveis à plena consecução dos objetivos presentes no presente TERMO;

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

- 8.1. O presente TERMO tem vigência por prazo determinado de 24 (vinte e quatro) meses a contar de sua assinatura.
- 8.2. Caso haja interesse mútuo e queiram as partes prorrogar sua vigência, deverão valer-se de Termo Aditivo, por escrito e devidamente assinado pelos representantes legais das partes, o qual deverá ser publicado no Diário Oficial.

Waie

Ca

[Signature]

8.3. Este TERMO poderá ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer uma das partes, motivada ou imotivadamente, sem ônus ou multa, mediante comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias .

CLÁUSULA NONA - CONFIDENCIALIDADE E SIGILO

9.1. Os colaboradores; servidores e eventuais terceiros envolvidos na operacionalização do presente TERMO, seja da PRODAM-SP ou da PASTORAL DO MENOR, se comprometem a manter completa confidencialidade e sigilo sobre quaisquer dados ou informações, obtidos em razão do presente TERMO, pelo prazo de 02 (dois) anos após o término da sua vigência, não podendo divulgar, compartilhar ou fornecer, de qualquer modo, o conteúdo tratado no presente a terceiros, salvo com expressa autorização, por escrito, da PRODAM-SP;

9.2. É vedada aos colaboradores a divulgação de informações obtidas por meio da assinatura do presente TERMO e por acesso a plataforma digital, bem como cópia, parcial ou total, reprodução das apresentações, documentos, imagens, conversas ou reuniões a respeito de quaisquer informações que não sejam de conhecimento público e sem autorização expressa, por escrito, da PRODAM-SP a outra parte;

9.3. Complementarmente, os colaboradores se comprometem a envidar seus melhores esforços para assegurar e respeitar a privacidade da outra parte e de seus colaboradores, fornecedores e clientes, garantido que não serão veiculadas informações pessoais ou cadastrais, números de telefones, páginas de WEB, e-mails e outros meios de contatos, a não ser por ordem judicial ou por solicitação formal da outra parte.);

9.3.1. Qualquer desrespeito a esta cláusula implicará na cobrança, em juízo, de ressarcimento por perdas e danos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CUSTOS

10.1. Fica estabelecido que o presente TERMO não impactará em qualquer custo ou espécie de repasse financeiro entre os colaboradores, cabendo exclusivamente a cada colaborador suportar o ônus para a consecução do referido TERMO, não cabendo, ainda, uma parte pleitear a outra, ressarcimentos a qualquer título, exceto o previsto na cláusula 9.3.1.

Yraie

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Todos e quaisquer encargos de natureza social, trabalhista ou previdenciária que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da execução deste TERMO, serão de responsabilidade exclusiva de cada colaborador, relativa aos seus empregados e colaboradores;

11.2. A tolerância de quaisquer dos colaboradores com relação a eventuais omissões e/ou infrações da outra, não importará em modificação, novação ou renúncia a direito, que poderá ser exercido a qualquer tempo;

11.3. Os colaboradores declaram que o presente TERMO se constitui na totalidade dos entendimentos entre elas havido no que toca ao objeto do presente, incorporando todas as comunicações anteriores e contemporâneas entre as mesmas. Caso ocorra qualquer conflito entre este TERMO e qualquer outro documento que possa ser a ele anexado, os termos deste prevalecerão;

11.4. As partes estão autorizados a fazer menção ao nome e/ou a marca e logomarca uma da outra acerca da disponibilização dos Cursos *on-line*, desde que todos os materiais de publicidade sejam previamente aprovados entre os colaboradores. Devendo ser, as marcas usadas em conjunto, posicionadas lado a lado e com as mesmas proporções, e respeitando os padrões de qualidade, cores, características e dimensões aprovados pela parte titular da marca. O uso inadequado da marca e logomarca, ou no caso da parte – Pastoral do Menor, não houver a expressa autorização escrita, ensejará a rescisão deste Termo.

11.5. A autorização para uso das marcas e nomes, é expressamente concedida nos termos e condições do presente TERMO.

11.6. Este TERMO não outorga aos colaboradores qualquer direito de propriedade ou titularidade sobre Direitos de Propriedade Intelectual pertencentes à outra parte, especialmente às suas marcas e nomes.

11.7. É exclusivamente de propriedade da PRODAM-SP todo o material compartilhado e disponibilizado pela PRODAM em decorrência deste TERMO – ACADEMIA DO SABER DA PRODAM, podendo inclusive utilizá-lo da maneira que lhe convier, sem necessidade de conhecimento ou autorização da PASTORAL DO MENOR, não tendo essa, qualquer direito ou ingerência nos referidos materiais e teor do curso

11.8. Fica estipulado que, por força deste TERMO, não se estabelece vínculo empregatício entre os servidores, colaboradores ou terceiros envolvidos neste TERMO, entre a PRODAM-SP e PASTORAL DO MENOR, e vice-versa.

Wair
[Signature]
[Signature]

11.9. O presente TERMO não será modificado, salvo mediante Termo Aditivo por escrito e firmado pelos colaboradores;

11.10. Os casos omissos e não previstos no presente TERMO serão decididos entre os colaboradores, inclusive com base na legislação pátria e aplicável;

11.11. Quaisquer divergências oriundas do presente TERMO, decorrentes de eventuais lacunas, serão solucionadas pelos colaboradores, de acordo com os princípios da transparência, boa-fé, da equidade e da razoabilidade;

11.12. Os colaboradores, neste ato, declaram que analisaram o presente TERMO e o afirmam de forma livre e desimpedida, com observância ao princípio da boa-fé, não havendo qualquer fato ou obrigação que possa vir ser caracterizada como lesão ou abuso de direito;

11.13. Os colaboradores reconhecem que, na execução deste TERMO, respeitarão toda a legislação brasileira vigente, cumprindo materialmente todas as leis, regras e normas anticorrupção aplicáveis, primordialmente a Lei n.º 12.846/2013 e 13.709/2018 declarando-se ciente do conteúdo desta e das demais normas relacionadas.

11.14. Os colaboradores declaram e garantem mutuamente, inclusive perante seus fornecedores de bens e serviços, que: (i) não utilizam de trabalho ilegal, e comprometem-se a não utilizar práticas de trabalho análogo ao escravo, ou de mão de obra infantil, salvo este último na condição de aprendiz, observadas as disposições da Consolidação das Leis do Trabalho, seja direta ou indiretamente, por meio de seus respectivos fornecedores de produtos e de serviços; (ii) não empregam menor até 18 (dezoito) anos, inclusive menor aprendiz, em locais prejudiciais à sua formação, ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social, bem como em locais e serviços perigosos ou insalubres, em horários que não permitam a frequência à escola e, ainda, em horário noturno, considerando este o período compreendido entre as 22h e 5h; (iii) não utilizam práticas de discriminação negativa, e limitativas ao acesso na relação de emprego ou a sua manutenção, tais como, mas não se limitando a, motivos de: sexo, origem, raça, cor, condição física, religião, estado civil, idade, situação familiar ou estado gravídico;

11.15. Os colaboradores estão cientes e aceitam, o direito de regresso da outra parte, para os casos que uma das partes descumprir as obrigações legais e/ou previstas neste TERMO, que impactarem em prejuízo.

11.16. Os colaboradores são pessoas jurídicas totalmente independentes entre si, de forma que nenhuma disposição contida neste TERMO poderá ser interpretada no sentido de criar qualquer vínculo ou subordinação entre elas e os empregados da outra.

W. A. C.

Luiz
CA

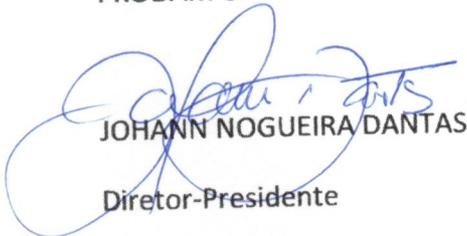
[Handwritten signature]

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, como o competente para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste TERMO. E por estarem justos e acordados, firmam o presente TERMO em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

São Paulo, 24 de maio de 2022.

PRODAM-SP:


JOHANN NOGUEIRA DANTAS
Diretor-Presidente


LUCIANO DE AZEVEDO FARIAS FERREIRA
Diretor de Participações

Mitra Arquidiocesana De São Paulo / Pastoral do Menor da Arquidiocese De São Paulo


PE. DR. JOSÉ RODOLPHO PERAZZOLO


PE. ZACARIAS JOSÉ DE CARVALHO PAIVA

Testemunhas:

1.....


Dra. Sueli Maria de Lima Camargo
RG: 13.469.586 SSP/SP

2.....

Nome:
RG:

CAROLINA
MAGNANI
HIROMOTO

Assinado de forma digital
por CAROLINA MAGNANI
HIROMOTO
Dados: 2022.05.26 15:54:07
-03'00'



INTERESSADA: CARPO LOGISTICS LTDA - CNPJ Nº 07.353.607/0001-02
PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0007966-7
 GG00546 FQZ5461 FZD4269 FUS7556 FTT5268
 FOW8864 FOK6279 FOG8576 EXV7383 EPC0735
 EOM6184 ELO1806 DEV3021 CUA9885 CRA9263
 CLD4576 CCU7721 BYY9488 FZU0642 GGB7874
 FQZ2668 FCA9200 FDB87982 CUK2E89
 Total de Placas Autorizadas: 24
INTERESSADA: CARPO LOGISTICS LTDA - CNPJ Nº 07.353.607/0001-02
PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0007967-5
 FT01509 FAP5803 ELO9J32 CUG1H48
 Total de Placas Autorizadas: 4
INTERESSADA: CESLOG CESARI LOGÍSTICA LTDA - CNPJ Nº 06.235.812/0001-00
PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0008585-3
 LFH8507
 Total de Placas Autorizadas: 1
INTERESSADA: COLORMIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PGMENTOS MLTDA - CNPJ Nº 44.346.930/0001-77
PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0008569-1
 FFH1618 FAA9650 CJH7903
 Total de Placas Autorizadas: 3
INTERESSADA: CONSIGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA - CNPJ Nº 01.597.589/0002-09
PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0030199-8
 FGC3D22 EWU0A16
 Total de Placas Autorizadas: 2
INTERESSADA: DB MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA - CNPJ Nº 12.433.420/0001-40
PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0008560-8
 BBR8G57 BBX5A63
 Total de Placas Autorizadas: 2
INTERESSADA: DILUTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - CNPJ Nº 59.266.676/0001-74
PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0008194-7
 NOR7357 GIU1151 FEK3063 FBV8898
 Total de Placas Autorizadas: 4
INTERESSADA: DJB LOGÍSTICA LTDA - EPP - CNPJ Nº 00.019.162/0001-71
PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0008292-7
 FEI3204 FEI3207 FEI3208
 Total de Placas Autorizadas: 3
INTERESSADA: ESTRELA LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA - CNPJ Nº 51.641.405/0001-40
PROCESSO SEI N.º 6020.2021/0022231-0
 BSG1398 FKS0890
 Total de Placas Autorizadas: 2
INTERESSADA: EXPRESSO MASTER LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA - CNPJ Nº 06.927.621/0001-00
PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0008953-0
 FPA8C18
 Total de Placas Autorizadas: 1
INTERESSADA: FIORDE TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS LTDA - CNPJ Nº 61.102.778/0008-72
PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0009293-0
 FXR7J91 GAE7D81 GBW1B04 GCZ3I91 GDT1H47
 GDY3J06 GJW0G64 JQY4606
 Total de Placas Autorizadas: 8
INTERESSADA: G&L TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA - CNPJ Nº 33.650.371/0001-78
PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0008169-6
 IJA3B10 OYY1J38 DPE6084
 Total de Placas Autorizadas: 3
INTERESSADA: HS TRANSERV - TRANSPORTES E LOCAÇÃO EIRELI-ME - CNPJ Nº 10.702.791/0001-55
PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0008213-7
 DA07633 DA07632 CUD9C92
 Total de Placas Autorizadas: 3
INTERESSADA: IC TRANSPORTES LTDA - CNPJ Nº 49.871.213/0001-88
PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0008349-4
 EZU1927 EOE1718 EOE1719 DBL4856 DBL4857
 EOE1720 EOE1721 DBL4822 DBL4823 EZU1926
 EZU1929 EZU1928 EZU1923 EZU1930 EZU1925
 EZU1924
 Total de Placas Autorizadas: 16
INTERESSADA: JWM TRANSPORTES SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA - CNPJ Nº 00.909.998/0001-41
PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0008189-0
 ELW0538 EWU3I64 EZV6E47 FNE0938 FOS8904
 Total de Placas Autorizadas: 5
INTERESSADA: LGA TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - CNPJ Nº 22.009.026/0001-33
PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0018049-0
 CDJ9873 DTD3645 CRY9848 CYN7705 HQG3000
 EWJ3222 HDH5902
 Total de Placas Autorizadas: 7
INTERESSADA: LUMIX INDÚSTRIA DE TINTAS E VERNIZES LTDA-EPP - CNPJ Nº 11.996.574/0001-88
PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0009337-6
 FKZ6D05 QUR6C70
 Total de Placas Autorizadas: 2
INTERESSADA: NELCAR TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - CNPJ Nº 62.379.813/0001-91
PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0024205-3
 DKJ3I44 DKU3H71 EIVQ0I44 FCT4F68 FII9E12
 FIJ0F24 FLQ7F12 GC8E94 GIO9B56
 Total de Placas Autorizadas: 9
INTERESSADA: NEON COMERCIAL REAGENTES ANALÍTICOS LTDA - CNPJ Nº 00.327.149/0003-41
PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0008166-1
 CFY2H90 PZM1I89 EGA9D05
 Total de Placas Autorizadas: 3
INTERESSADA: OMEGAS COMERCIO DE GAS LTDA - CNPJ Nº 73.023.657/0001-48
PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0008567-5
 FZD8328 FV11673 FJW3010 EIM8899 DSR9240
 DAJ1894 CZB3499 COJ7730 CCH6393
 Total de Placas Autorizadas: 9
INTERESSADA: POSTO DE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS CALOVINI LTDA - CNPJ Nº 60.949.062/0001-76
PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0002938-4
 FNV4H70
 Total de Placas Autorizadas: 1
INTERESSADA: STERCYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA - FILIAL SÃO BERNARDO - CNPJ Nº 01.568.077/0008-00
PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0014113-3
 RNL6E97
 Total de Placas Autorizadas: 1
INTERESSADA: SUPRI-GÁS COMERCIO E TRANSPORTE DE GLP LTDA - CNPJ Nº 68.076.330/0001-02
PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0017868-1
 CTH4B05
 Total de Placas Autorizadas: 1
INTERESSADA: TRANS-ATIVA TRANSPORTES LTDA - CNPJ Nº 74.588.062/0001-00
PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0019468-7
 EKH7510 FGZ3949 GBT0014
 Total de Placas Autorizadas: 3
INTERESSADA: TRANS-ATIVA TRANSPORTES LTDA - CNPJ Nº 74.588.062/0001-00
PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0019469-5
 ATE7100 DJC3893 EVK8696 GZV5669
 Total de Placas Autorizadas: 4
INTERESSADA: TRANSPORTADORA CONTATO LTDA - CNPJ Nº 43.251.230/0003-06
PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0017864-9
 FLP6776
 Total de Placas Autorizadas: 1

INTERESSADA: TRANSPORTADORA DE COMBUSTÍVEIS REDE PAVÃO EIRELI - EPP - CNPJ Nº 25.046.196/0001-86
PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0017875-4
 FMT6C98 CSK4876 CSK4875
 Total de Placas Autorizadas: 3
INTERESSADA: TRANSRODRIGUES OPERAÇÕES LOGÍSTICA LTDA - CNPJ Nº 24.837.430/0001-20
PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0008282-0
 CVP6636 EFG3075 EGB1383 FQT4094 FUK9167
 FVB3743
 Total de Placas Autorizadas: 6
INTERESSADA: TRANSRODRIGUES OPERAÇÕES LOGÍSTICA LTDA - CNPJ Nº 24.837.430/0001-20
PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0008273-0
 EIV2E13 ONO4D02 QUJ4E87
 Total de Placas Autorizadas: 3
INTERESSADA: TRATHO METAL QUÍMICA LTDA - CNPJ Nº 18.001.764/0001-67
PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0008270-6
 DEU5E21 FFMOC93 FTL2B01
 Total de Placas Autorizadas: 3

CANCELAMENTO(S)/EXCLUSÃO(ÕES) REFERENTE(S) AOS REQUERIMENTO(S) DE LICENÇAS ESPECIAIS DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS
CANCELAMENTO DE LICENÇAS ESPECIAIS DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS-LETPP
INTERESSADA: STERCYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA - FILIAL SÃO BERNARDO - CNPJ Nº 01.568.077/0008-00
PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0014113-3
 PLACA LETPP VALIDADE MOTIVO
 RNL6E97 2022/24.197 26/03/2023 AUTORIZAÇÃO E LETPP CANCELADA POR ERRO NO CADASTRO DO CNPJ.
 Total de Placas Canceladas: 1

REPUBLICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS POR ERRO NA EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO(DOC)
INTERESSADA: BUDEL TRANSPORTES LTDA - CNPJ Nº 76.667.682/0006-67
PROCESSO SEI N.º 6020.2021/0035510-7
REFERÊNCIA: DOC datado de 06/04/2022; PÁGINA 79
 Onde se lê PLACA:ATH6A02 leia-se PLACA:AH76A02.
INTERESSADA: JB TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - CNPJ Nº 03.299.955/0001-80
PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0008577-2
REFERÊNCIA: DOC datado de 16/07/2022; PÁGINA 59
 Onde se lê PLACA:JCK9B92 leia-se PLACA:JCK9B82.

PENDENCIAS REFERENTES AO REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS-PROCESSOS SEI
 EM ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 50.446/2009 O INTERESSADO DEVERÁ REGULARIZAR A(S) PENDENCIA(S) RELACIONADA(S) EM 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO.
VENCIDO O PRAZO, A EMPRESA DEVERÁ PROVIDENCIAR UMA NOVA SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO POR VIA DO PORTAL SP156 ACOMPANHADA DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO(CRLV,CIV E CIPP).
INTERESSADA: BIOTRANS SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI - EPP - CNPJ Nº 20.289.535/0001-31
PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0018206-9
 Placa Discriminação da(s) Pendência(s)
 FQF 3D81
 Total de Placas com Pendência(s): 1
INTERESSADA: CAMALOG TRANSPORTES E LOCAÇÃO - CNPJ Nº 27.708.082/0001-80
PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0019777-5
 Placa Discriminação da(s) Pendência(s)
 CVM9598 Notificação(s) de Penalidade nº 1-160975845 pesquisada em 23/07/2022
 CVM9697 Notificação(s) de Penalidade nº 1-157302481 pesquisada em 23/07/2022
 Total de Placas com Pendência(s): 2
INTERESSADA: CARPO LOGISTICS LTDA - CNPJ Nº 07.353.607/0001-02
PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0007966-7
 Placa Discriminação da(s) Pendência(s)
 FBY0254 Notificação(s) de Penalidade nº 1-166662379 pesquisada em 23/07/2022
 Total de Placas com Pendência(s): 1
INTERESSADA: CARPO LOGISTICS LTDA - CNPJ Nº 07.353.607/0001-02
PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0007967-5
 Placa Discriminação da(s) Pendência(s)
 FOQ2C73 Notificação(s) de Penalidade nº 1-163411158 pesquisada em 23/07/2022
 Total de Placas com Pendência(s): 1
INTERESSADA: COLORMIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PGMENTOS MLTDA - CNPJ Nº 44.346.930/0001-77
PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0008569-1
 Placa Discriminação da(s) Pendência(s)
 EPI1585 Notificação(s) de Penalidade nº 1-162218386 pesquisada em 23/07/2022
 DW02398 Notificação(s) de Penalidade nº 1-165834441 pesquisada em 23/07/2022
 Total de Placas com Pendência(s): 2
INTERESSADA: G&L TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA - CNPJ Nº 33.650.371/0001-78
PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0008169-6
 Placa Discriminação da(s) Pendência(s)
 ANY2397 Notificação(s) de Penalidade nº 4-415349352,1-164567092 pesquisada em 23/07/2022
 DPE6503 Notificação(s) de Penalidade nº 4-413839700,4-414759074,4-414759075,4-415280911,4-415340198,1-152021495,1-160933638,1-162764447,1-163224071,1-168935956, pesquisada em 23/07/2022
 DPE6851 Notificação(s) de Penalidade nº 4-413567219,4-414861439,4-415141161,4-415434966,1-159505431,1-163823102,1-165901158,1-165690735, pesquisada em 23/07/2022
 FMM2491 Notificação(s) de Penalidade nº 4-414161748,4-414522177,4-414531561,4-414530031,4-414553490,4-414621601,4-414621602,1-153564069, pesquisada em 23/07/2022
 DPE6124 Notificação(s) de Penalidade nº 4-414646587,4-415145707,4-415145708, pesquisada em 23/07/2022
 JSX1448 Notificação(s) de Penalidade nº 1-163429848,1-166201753,1-166428114,1-166532991,1-166533015,1-166399072,1-166583003, pesquisada em 23/07/2022
 EA06J05 Notificação(s) de Penalidade nº 1-164332052,1-164756754,1-168718403, pesquisada em 23/07/2022
 EBD9444 Notificação(s) de Penalidade nº 4-414263586,4-415399754,1-153475661, pesquisada em 23/07/2022
 FCS1841 Notificação(s) de Penalidade nº Notificações de Penalidades de Trânsito/Produtos Perigosos: verificou-se a existência de 16 notificações, pesquisada em 23/07/2022
 Total de Placas com Pendência(s): 9
INTERESSADA: JWM TRANSPORTES SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA - CNPJ Nº 00.909.998/0001-41
PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0008189-0
 Placa Discriminação da(s) Pendência(s)
 QNZ3D01 Notificação(s) de Penalidade nº 1-168556952 pesquisada em 23/07/2022
 Total de Placas com Pendência(s): 1
INTERESSADA: LGA TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - CNPJ Nº 22.009.026/0001-33
PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0018049-0
 Placa Discriminação da(s) Pendência(s)
 BUP8316 Notificação(s) de Penalidade nº 1-164711775 pesquisada em 23/07/2022
 DPF8355 Notificação(s) de Penalidade nº 1-165509290,1-167925554,1-174544975, pesquisada em 23/07/2022

ESU8422 Notificação(s) de Penalidade nº 1-172965826 pesquisada em 23/07/2022
 HDH5920 Notificação(s) de Penalidade nº 1-161388589,1-162845217,1-166744670,1-168408049, pesquisada em 23/07/2022
 HD85283 Notificação(s) de Penalidade nº 1-164467001 pesquisada em 23/07/2022
 HFK5367 Notificação(s) de Penalidade nº 1-165410812,1-168299783, pesquisada em 23/07/2022
 HFK5366 Notificação(s) de Penalidade nº 1-157940347,1-160953389,1-160100442, pesquisada em 23/07/2022
 BUP8463 Notificação(s) de Penalidade nº 1-171088072, pesquisada em 23/07/2022
 Total de Placas com Pendência(s): 8
INTERESSADA: NEON COMERCIAL REAGENTES ANALÍTICOS LTDA - CNPJ Nº 00.327.149/0003-41
PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0008166-1
 Placa Discriminação da(s) Pendência(s)
 EGO3612 Notificação(s) de Penalidade nº 5-000056654,5-000056655 pesquisada em 23/07/2022
 Total de Placas com Pendência(s): 1
INTERESSADA: NLT TRANSPORTES LTDA - CNPJ Nº 20.065.393/0001-29
PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0008264-1
 Placa Discriminação da(s) Pendência(s)
 FGM8886 Notificação(s) de Penalidade nº 1-160669910,1-160631574,1-161106481,1-161249245,1-161252942, pesquisada em 23/07/2022,1-161252942
 Total de Placas com Pendência(s): 1
INTERESSADA: TRANS-ATIVA TRANSPORTES LTDA - CNPJ Nº 74.588.062/0001-00
PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0019468-7
 Placa Discriminação da(s) Pendência(s)
 HLT7298 Notificação(s) de Penalidade nº 1-161252829,1-167811412,1-172652206, pesquisada em 22/07/2022
 Total de Placas com Pendência(s): 1
INTERESSADA: TRANS-ATIVA TRANSPORTES LTDA - CNPJ Nº 74.588.062/0001-00
PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0019469-5
 Placa Discriminação da(s) Pendência(s)
 CVM5679 Notificação(s) de Penalidade nº 5-000054781 pesquisada em 23/07/2022
 DPES141 Notificação(s) de Penalidade nº 5-000046443,5-000046444,1-172522780,1-175412819, pesquisada em 23/07/2022
 GMO9H57 Notificação(s) de Penalidade nº 1-171828659,1-175007591,1-175730345,1-175978207, pesquisada em 23/07/2022
 Total de Placas com Pendência(s): 3
INTERESSADA: TRANSPORTADORA HAMMES LTDA - CNPJ Nº 90.030.156/0001-08
PROCESSO SEI N.º 6020.2021/0033677-3
Pendência Geral: Plano de Atendimento a Emergências - PAE: VENCIDO
INTERESSADA: TRANSPORTADORA HAMMES LTDA - CNPJ Nº 90.030.156/0001-08
PROCESSO SEI N.º 6020.2021/0033675-7
Pendência Geral: Plano de Atendimento a Emergências - PAE: VENCIDO
INTERESSADA: TRANSPORTADORA TRANS VARZEA LTDA - CNPJ Nº 54.764.337/0001-02
PROCESSO SEI N.º 6020.2021/0033598-0
Pendência Geral: Plano de Atendimento a Emergências - PAE: VENCIDO
INTERESSADA: TRANSPORTADORA TRANS VARZEA LTDA - CNPJ Nº 54.764.337/0001-02
PROCESSO SEI N.º 6020.2021/0033631-5
Pendência Geral: Plano de Atendimento a Emergências - PAE: VENCIDO
INTERESSADA: TRANSRODRIGUES OPERAÇÕES LOGÍSTICA LTDA - CNPJ Nº 24.837.430/0001-20
PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0008282-0
 Placa Discriminação da(s) Pendência(s)
 HEH3581 Notificação(s) de Penalidade nº 1-167423120 pesquisada em 23/07/2022
 PEI7044 Notificação(s) de Penalidade nº 1-163330243 pesquisada em 23/07/2022
 Total de Placas com Pendência(s): 2
INTERESSADA: TRATHO METAL QUÍMICA LTDA - CNPJ Nº 18.001.764/0001-67
PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0008269-2
 Placa Discriminação da(s) Pendência(s)
 BXZ2576 Notificação(s) de Penalidade nº 1-162775206, pesquisada em 23/07/2022
 EFD8722 Notificação(s) de Penalidade nº 1-161482813, pesquisada em 23/07/2022
 ELH6E19 Notificação(s) de Penalidade nº 1-166742736 pesquisada em 23/07/2022
 GEX3454 Notificação(s) de Penalidade nº 1-168346226, pesquisada em 23/07/2022
 GIJ7518 Notificação(s) de Penalidade nº 1-168337446 pesquisada em 23/07/2022
 Total de Placas com Pendência(s): 5

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO
GABINETE DO PRESIDENTE
COHAB - CONTABILIDADE
DESPACHO
DESPACHO
 Objetivando atender às necessidades de pronto pagamento da Assessoria de Comunicação - ASCOM, conforme **Processo SEI nº 7610.2022/0003120-6** e baseado nas disposições legais atinentes à matéria, em especial o artigo 2º, inciso I e VIII da Lei 10.513/88, bem como os artigos 1º, 4º e 5º do Decreto 48.592/07 e Portaria SF 151/2012, **AUTORIZO**, de acordo com a Norma COHAB/GAFIN P-059, a concessão de adiantamento em nome da funcionária Angela Lins de Souza, RE nº 6755-5, CPF nº 101.346.868-61, referente ao mês de AGOSTO de 2022, com a emissão de Nota de Empenho, de Liquidação e de Pagamento no valor de **R\$ 2.000,00** (Dois Mil Reais), onerando a dotação 83.10.16.122.3024.2.611.3.3.90.39.00.09.

DESPACHO
 Objetivando atender às necessidades de pronto pagamento da Gerência Jurídico Contencioso, conforme **Processo SEI nº 7610.2022/0003105-2** e baseado nas disposições legais atinentes à matéria, em especial o artigo 2º, inciso I e VIII da Lei 10.513/88, bem como os artigos 1º, 4º e 5º do Decreto 48.592/07 e Portaria SF 151/2012, **AUTORIZO**, de acordo com a Norma COHAB/GAFIN P-059, a concessão de adiantamento em nome do funcionário JOSÉ ALBERTO SILVEIRA PRAÇA NETTO, RE nº 8505-7, CPF nº 286.144.728-11, referente ao mês de AGOSTO de 2022, com a emissão de Nota de Empenho, de Liquidação e de Pagamento no valor de **R\$ 3.500,00** (Três mil e quinhentos reais), onerando a dotação 83.10.16.122.3024.2.611.3.3.90.39.00.09.

DESPACHO
 À vista das informações constantes no **Processo SEI nº 7610.2022/0002058-1**, e em especial as manifestações de fls. nº 067221610 e 067533242, que acolho, **AUTORIZO**, o empenho a favor de CONDOMÍNIO LE CORBUSIER (PROJETO JABAQUARA 5) - CNPJ nº 62.261.979/0001-09, para pagamento de débitos condominiais anteriores a recomercialização da unidade objeto do contrato 4603.0004.0091, com fundamentação legal nas Leis Federais 13.303/16, 4.320/64 e suas alterações e na Legislação Municipal vigente.
 Em decorrência, emita-se nota de empenho no valor de **R\$ 3.283,49** (Três Mil e Duzentos e Oitenta e Três Reais e Quarenta e Nove Centavos), e demais empenhamentos e cancelamentos necessários durante o exercício de 2022, que deverá onerar a dotação 83.10.16.122.3024.2.611.3.3.90.39.00.09.

DESPACHO
 À vista das informações constantes no **Processo SEI nº 7610.2022/0003120-6** e baseado nas disposições legais atinentes à matéria, em especial o artigo 2º, inciso I e VIII da Lei 10.513/88, bem como os artigos 1º, 4º e 5º do Decreto 48.592/07 e Portaria SF 151/2012, **AUTORIZO**, de acordo com a Norma COHAB/GAFIN P-059, a concessão de adiantamento em nome da funcionária Angela Lins de Souza, RE nº 6755-5, CPF nº 101.346.868-61, referente ao mês de AGOSTO de 2022, com a emissão de Nota de Empenho, de Liquidação e de Pagamento no valor de **R\$ 2.000,00** (Dois Mil Reais), onerando a dotação 83.10.16.122.3024.2.611.3.3.90.39.00.09.

DESPACHO
 À vista das informações constantes no **Processo SEI nº 7610.2022/0003105-2** e baseado nas disposições legais atinentes à matéria, em especial o artigo 2º, inciso I e VIII da Lei 10.513/88, bem como os artigos 1º, 4º e 5º do Decreto 48.592/07 e Portaria SF 151/2012, **AUTORIZO**, de acordo com a Norma COHAB/GAFIN P-059, a concessão de adiantamento em nome do funcionário JOSÉ ALBERTO SILVEIRA PRAÇA NETTO, RE nº 8505-7, CPF nº 286.144.728-11, referente ao mês de AGOSTO de 2022, com a emissão de Nota de Empenho, de Liquidação e de Pagamento no valor de **R\$ 3.500,00** (Três mil e quinhentos reais), onerando a dotação 83.10.16.122.3024.2.611.3.3.90.39.00.09.

DESPACHO
 À vista das informações constantes no **Processo SEI nº 7610.2022/0002058-1**, e em especial as manifestações de fls. nº 067221610 e 067533242, que acolho, **AUTORIZO**, o empenho a favor de CONDOMÍNIO LE CORBUSIER (PROJETO JABAQUARA 5) - CNPJ nº 62.261.979/0001-09, para pagamento de débitos condominiais anteriores a recomercialização da unidade objeto do contrato 4603.0004.0091, com fundamentação legal nas Leis Federais 13.303/16, 4.320/64 e suas alterações e na Legislação Municipal vigente.
 Em decorrência, emita-se nota de empenho no valor de **R\$ 3.283,49** (Três Mil e Duzentos e Oitenta e Três Reais e Quarenta e Nove Centavos), e demais empenhamentos e cancelamentos necessários durante o exercício de 2022, que deverá onerar a dotação 83.10.16.122.3024.2.611.3.3.90.39.00.09.

DESPACHO
 À vista das informações constantes no **Processo SEI nº 7610.2022/0003120-6** e baseado nas disposições legais atinentes à matéria, em especial o artigo 2º, inciso I e VIII da Lei 10.513/88, bem como os artigos 1º, 4º e 5º do Decreto 48.592/07 e Portaria SF 151/2012, **AUTORIZO**, de acordo com a Norma COHAB/GAFIN P-059, a concessão de adiantamento em nome da funcionária Angela Lins de Souza, RE nº 6755-5, CPF nº 101.346.868-61, referente ao mês de AGOSTO de 2022, com a emissão de Nota de Empenho, de Liquidação e de Pagamento no valor de **R\$ 2.000,00** (Dois Mil Reais), onerando a dotação 83.10.16.122.3024.2.611.3.3.90.39.00.09.

DESPACHO
 À vista das informações constantes no **Processo SEI nº 7610.2022/0003105-2** e baseado nas disposições legais atinentes à matéria, em especial o artigo 2º, inciso I e VIII da Lei 10.513/88, bem como os artigos 1º, 4º e 5º do Decreto 48.592/07 e Portaria SF 151/2012, **AUTORIZO**, de acordo com a Norma COHAB/GAFIN P-059, a concessão de adiantamento em nome do funcionário JOSÉ ALBERTO SILVEIRA PRAÇA NETTO, RE nº 8505-7, CPF nº 286.144.728-11, referente ao mês de AGOSTO de 2022, com a emissão de Nota de Empenho, de Liquidação e de Pagamento no valor de **R\$ 3.500,00** (Três mil e quinhentos reais), onerando a dotação 83.10.16.122.3024.2.611.3.3.90.39.00.09.

DESPACHO
 À vista das informações constantes no **Processo SEI nº 7610.2022/0003120-6** e baseado nas disposições legais atinentes à matéria, em especial o artigo 2º, inciso I e VIII da Lei 10.513/88, bem como os artigos 1º, 4º e 5º do Decreto 48.592/07 e Portaria SF 151/2012,